

O Conselho Federal de Medicina (CFM) está preocupado com a consulta pública nº 144, proposta pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), “que poderá alinhar o rastreamento do câncer de mama no sistema de saúde suplementar à política atualmente adotada pelo SUS, que recomenda mamografias apenas a partir dos 50 anos”.

Na nota aos médicos e à sociedade (acesse [AQUI](#)), a autarquia alerta que essa mudança “pode prejudicar o acesso ao diagnóstico precoce, comprometendo as chances de detecção em estágios iniciais, fundamentais para aumentar as taxas de cura”.

Para a autarquia, a política do SUS para o rastreamento do câncer de mama é equivocada, “pois desconsidera a crescente incidência da doença em mulheres mais jovens e as evidências científicas que sustentam a importância de iniciar as mamografias aos 40 anos”. O momento atual deveria ser para reavaliar as diretrizes do SUS.

“Decisões que afetam a saúde das mulheres devem ser baseadas em evidências robustas e amplamente debatidas, visando assegurar um cuidado mais eficaz e equitativo em todo o território nacional”, defende o CFM ao final do texto

Fonte: [Portal CFM](#), em 24.01.2025.